

## **DECRETO Nº 082/2013**

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

### **D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica excluído do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, por motivo de Aposentadoria, o servidor abaixo qualificado:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>CLASSE</b>	<b>DECRETO DE NOMEAÇÃO</b>
Maria Lucia Santana da Silva Moraes.	Escriturária	13	B	Decreto nº 168/92 de 20/01/1992.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

**JULIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

**ROGEMIR JOSÉ FAVETTI**  
Sec. Mun. de Administração